

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásia - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MARIO SERGIO SOUZA MENDES

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0000089456

CPF: 843 3** ***-**-**

CÓDIGO DO CLIENTE: 7091095100

ENDEREÇO: RUA HECTOR BABENCO 313 RUA C

NOVO HORIZONTE/ALAGOINHAS
48009-454 - ALAGOINHAS BA

REF: MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2025	457,84	17/11/2025



Nota fiscal nº 909124851 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 16/10/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2926-1015-1396-2900-0194-6600-0909-1248-5120-4105-0910
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	17/09/2025	16/10/2025	29	17/11/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	328,00	0,76003265	249,29	14,36	249,29	20,50	51,12	0,58048000
Consumo-TE	KWH	328,00	0,37594821	123,31	7,09	123,31	20,50	25,27	0,27724000
Acres Band VERMELHA				10,94	0,62	10,94	20,50	2,24	
Acres Bd VERMELHA-P2				15,70	0,80	15,70	20,50	3,21	
Ilum Púb Municipal				48,98					
Multa-NF 894588179				7,70					
Juros-NF 894588179				1,92					
TOTAL DA FATURA				457,84					

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	Dias Fat
OUT 25	328	29
SET 25	353	30
AGO 25	377	32
JUL 25	392	33
JUN 25	307	26
MAI 25	519	36
ABR 25	0	0
MAR 25	0	0
FEV 25	0	0
JAN 25	0	0
DEZ 24	0	0
NOV 24	0	0
OUT 24	0	0

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	317,39	4,50	14,36
COFINS	317,39	2,23	7,09
ICMS	399,24	12,80	51,12

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
601966719	Energia Ativa	Único	38.900,00	39.228,00	1,00000	328,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.